

PORTARIA GPR Nº 750, DE 29 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1010337/2022, resolve:

Art. 1º Designar LEILA DA SILVA SEGURADO PIMENTEL LOTTI, matrícula N. 310.927, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-04, da Assessoria Administrativa da Secretaria-Geral da Corregedoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador CRUZ MACEDO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 373 - SGP, DE 26 DE ABRIL DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo nº 7232/2022 - PROAD, resolve:

Conceder pensão temporária ao Sr. GUSTAVO CARVALHO TINOCO, na condição de cônjuge da servidora inativa MARGARIDA DA SILVA RAYMUNDO, com duração de 15 anos, correspondente a 100% (cem por cento) do valor apurado do benefício, na forma do artigo 23, caput, da Emenda Constitucional nº103/2019, que totalizará 60% (sessenta por cento) dos proventos, nos termos dos arts. 16, inciso I; 74, I e art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 4 da Lei nº 8.213/91, com redação da Lei nº 13.135/2015 c/c art. 1º, inciso IV, da Portaria ME nº 424/2020, art. 23, caput e §4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, observando-se o art. 40, §8º da Constituição da República c/c o art. 26, §7º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos a contar de 22 de fevereiro de 2022.

Des. EDITH TOURINHO

PORTARIA Nº 358 - SGP, DE 20 DE ABRIL DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 745/2022 - PROAD, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor MAURICIO TORRES BARBOZA, no cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão "13", com proventos correspondentes à totalidade da remuneração no cargo efetivo e fundamento no art. 20, caput e §5º, I e 3º, I da Emenda Constitucional nº 103/2019, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º, da MP nº 2225-45/01, c/c entendimento decorrente do Recurso Extraordinário nº 638.115/CE, bem como da vantagem prevista no art. 16, §1º da Lei nº 11.416/2006.

Des. EDITH TOURINHO

PORTARIA DSGP Nº 721 - SGP, DE 27 DE ABRIL DE 2022

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, tendo em vista o PROAD nº 7229/2022, resolve:

Declarar vago o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "B", Padrão 07, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora ISADORA HELENA BARROS LEAL, decorrente de posse em cargo inacumulável, na forma do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 18/04/2022.

SÔNIA REGINA DE FREITAS ANDRADE

PORTARIA Nº 374 - SGP, DE 26 DE ABRIL DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo 7067/2022-PROAD, resolve:

Conceder pensão vitalícia a Sra. CLEUSA MARA MALAVAZI, na condição de cônjuge do servidor inativo ENIO MALAVAZI, correspondente a 100% (cem por cento) do valor apurado do benefício, na forma do artigo 23, caput da Emenda Constitucional nº 103/2019, que totalizará 60% (sessenta por cento) dos proventos, nos termos dos arts. 16, inciso I; 74, I e art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6 da Lei nº 8.213/91, com redação da Lei nº 13.135/2015 c/c art. 1º, inciso VI da Portaria ME nº 424/2020, art. 23, caput e §4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, observando-se o art. 40, §8º da Constituição da República c/c o art. 26, §7º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos de 21 de março de 2022.

Des. EDITH TOURINHO

PORTARIA Nº 338 - SGP, DE 8 DE ABRIL DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do processo PROAD nº 3898/2020, resolve:

Alterar a aposentadoria da servidora MARIA HELENA LACERDA, para excluir a vantagem pessoal nominalmente identificada nos termos do artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo artigo 3º, da MP nº 2225-45/01, em observância ao entendimento decorrente do Recurso Extraordinário nº 638.115/CE.

Des. EDITH TOURINHO

PORTARIA Nº 382 - SGP, DE 27 DE ABRIL DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo 8420/2021-PROAD, resolve:

Alterar a portaria nº 461/2021 - SGP de pensão por morte vitalícia a Sra. JACIRA FERREIRA DE OLIVEIRA, para que onde se lê "... na condição de companheira do servidor inativo...", leia-se "... na condição de companheira do servidor ativo..."

Des. EDITH TOURINHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATO PR Nº 153, DE 29 DE ABRIL DE 2022

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVA NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em cumprimento ao quanto disposto no Acórdão nº 1770/2022-TCU-1ª Câmara, resolve:

Excluir da fundamentação legal do Ato PR nº 07 - TRT-SP, de 8/1/2019, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, de 11/01/2019, relativo à aposentadoria voluntária da servidora Kátia Farias dos Santos, matrícula nº 43109, a vantagem "opção", prevista no art. 193 da Lei nº 8.112/1990 e concedida nos termos do decidido pelo C. Tribunal de Contas da União no Acórdão 2.076/2005-TCU-Plenário, correspondente ao cargo em comissão de Secretário-Geral da Presidência, CJ-04.

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS

ATO PR Nº 158, DE 28 DE ABRIL DE 2022

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVA NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em cumprimento ao quanto disposto no Acórdão nº 1367/2022-TCU-2ª Câmara, resolve:

Excluir da fundamentação legal do Ato PR nº 013 TRT-SP, de 11/01/2018, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, p. 70, de 05/03/2018, relativo à aposentadoria voluntária da servidora Elisabete Mitie Ono, matrícula nº 48.291, a vantagem "opção", prevista no art. 193 da Lei nº 8.112/1990 e concedida nos termos do decidido pelo C. Tribunal de Contas da União no Acórdão 2.076/2005-TCU-Plenário, correspondente ao cargo em comissão de Diretora de Serviço, CJ-02.

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.576, DE 28 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 2767/2022, resolve:

1. Colocar à disposição da Coordenadoria de Controle da Direção do Foro de Cachoeirinha, no período de 02-05 a 06-05-2022, a servidora GISELA COELHO STUEPP (107336), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, atualmente lotada na 2ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha.

2. Designar a servidora GISELA COELHO STUEPP (107336), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de COORDENADOR-CJ1, da Coordenadoria de Controle da Direção do Foro de Cachoeirinha, no período de 02-05 a 06-05-2022, no impedimento legal do titular.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 173, DE 2 DE MAIO DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em observância ao disposto na Lei nº 8.112/1990, art. 37, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/1997, com base na Resolução nº 146/2012 do CNJ e conforme PROAD nº 6692/2022, resolve:

Redistribuir para o Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, com efeitos a partir de 03/05/2022, o cargo vago de Analista Judiciário/Administrativa, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, decorrente da aposentadoria do servidor José Carlos Ventin Corujeira, sem reciprocidade, em cumprimento à determinação contida no acórdão proferido nos autos do Processo nº CSJT-PP-3651-78.2021.5.90.0000, veiculado por meio do Ofício Circular CSJT.GP.SG.SGPES nº 38/2022.

DÉBORA MACHADO

ATO Nº 174, DE 2 DE MAIO DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em observância ao disposto na Lei nº 8.112/1990, art. 37, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/1997, com base na Resolução nº 146/2012 do CNJ e conforme PROAD nº 6692/2022, resolve:

Redistribuir para o Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, com efeitos a partir de 03/05/2022, o cargo vago de Técnico Judiciário/Administrativa, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, decorrente da aposentadoria da servidora Anadálva da Silva Carvalho, sem reciprocidade, em cumprimento à determinação contida no acórdão proferido nos autos do Processo nº CSJT-PP-3651-78.2021.5.90.0000, veiculado por meio do Ofício Circular CSJT.GP.SG.SGPES nº 38/2022 e seu anexo.

DÉBORA MACHADO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA TRT7.GP Nº 92, DE 29 ABRIL DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 15, parágrafo 4º e artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112/1990 e tendo em vista o PROAD Nº 2306/2022, resolve:

dispensar a bacharela em Direito, MARIA SAMARA JORGE DA SILVA, Técnica Judiciária - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, da função comissionada FC4, com atribuições de Assistente de Secretaria, vinculada à 1ª Vara do Trabalho de Maracanaú, oriunda do Ato nº 40/2011, transformado pelo Ato nº 227/2021 da Presidência deste Tribunal, e designá-la para exercer a função comissionada FC5, com atribuições de Assistente de Juiz, vinculada à 1ª Vara do Trabalho de Maracanaú, oriunda do Ato nº 67/1992, transformado pelo Ato nº 202/2007 e 181/2009 da Presidência deste Tribunal, em virtude da dispensa de Celenilton Gomes da Silva;

dispensar o bacharel em Direito, CELENILTON GOMES DA SILVA, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, da função comissionada FC5, com atribuições de Assistente de Juiz, vinculada à 1ª Vara do Trabalho de Maracanaú, oriunda do Ato nº 67/1992, transformado pelos Ato nº 202/2007 e 181/2009 da Presidência deste Tribunal, e designá-lo para exercer a função comissionada FC4, com atribuições de Assistente de Secretaria, vinculada à 1ª Vara do Trabalho de Maracanaú, oriunda do Ato nº 40/2011, transformado pelo Ato nº 227/2021 da Presidência deste Tribunal, em virtude da dispensa de Maria Samara Jorge da Silva.

REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

PORTARIA TRT7.GP Nº 87, DE 27 DE ABRIL DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 15, parágrafo 4º e 35, inciso I, da Lei nº 8.112/1990 e tendo em vista o PROAD Nº 2188/2022, resolve:

dispensar ZAYDA TORRES LUSTOSA COELHO, Analista Judiciária - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC3, com atribuições de Secretário de Audiência, vinculada à 12ª Vara do Trabalho de Fortaleza, oriunda do Ato nº 110/2010, alterado pelo de nº 40/2011 da Presidência deste Tribunal, e designá-la para exercer a função comissionada FC4, com atribuições de Calculista, vinculada à 12ª Vara do Trabalho de Fortaleza, oriunda do Ato nº 67/1992, alterado pelo de nº 40/2011 da Presidência deste Tribunal, em virtude da dispensa de Demetrius de Castro Martins Silveira;

designar TELMA MENDONÇA BARBOSA, Técnica Judiciária - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada FC3, com atribuições de Secretário de Audiência, vinculada à 12ª Vara do Trabalho de Fortaleza, oriunda do Ato nº 110/2010, alterado pelo de nº 40/2011 da Presidência deste Tribunal, em virtude da dispensa de Zayda Torres Lustosa Coelho.

REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

